



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

415

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

WAGNER FREGNI, Diretor do Departamento de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando as disposições dos itens 3.1 e 12.1 do Contrato nº 106/2016, o qual se refere ao Pregão Presencial nº 066/2016, parte do Processo Administrativo nº 4.504/2016;

ct. 106/16

Considerando que a vigência do contrato, bem como o prazo da execução do objeto contar-se-á conforme estabelecido nas cláusulas acima referidas, iniciando-se após a expedição da ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública;

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, para que se inicie, pela empresa SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA., a partir desta data e pelo prazo contratado de 30 meses, a prestação de serviços objeto do Contrato 106/2016, qual seja: **Locação de 06 (seis) veículos zero quilômetro, Marca Fiat, Modelo Weekend Trekking, Ano/Modelo 2016/2016, Cor Branca, Procedência Nacional, com Ar Condicionado e sem motorista, adaptados para as atividades da Guarda Municipal, conforme obrigações e memorial descritivo constante no ANEXO I, parte integrante do Edital de Pregão Presencial acima referido.**

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Jaguariúna (SP), em 01 de Agosto de 2016.


WAGNER FREGNI
Diretor